

AUTODECLARAÇÃO PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)

De acordo com a Lei Estadual nº 6434/2013, eu, _____/

_____, nome completo e nº CPF do responsável pelo menor _____

_____(nome completo do candidato), inscrito no Processo Seletivo CAp-UERJ 2024, para ingresso no _____ (especificar o ano a que está concorrendo), declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar o candidato como negro (pessoa de cor preta ou parda, segundo os parâmetros do IBGE).

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo responsável do candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula do menor junto ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para declarar o candidato como negro (preto ou pardo).

Características físicas (fenótipo). Especifique: _____

Data e assinatura do responsável pelo candidato